



JUSTIÇA ELEITORAL
050ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SEI n. 190/2024.

São Jerônimo, 22 de março de 2024.

Ilmo. Sr.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo - RS

ASSUNTO: Atendimento para primeiro título

Senhor Presidente:

Para ciência de todos os vereadores, informo que, **dia 04/04/2024**, servidoras do Cartório Eleitoral de São Jerônimo se deslocarão até o interior do município e estarão na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel José dos Santos/Escola Estadual de Ensino Médio Romeu de Almeida Ramos, dentro de um projeto de ir às escolas de ensino médio a fim de incentivar os jovens a realizarem o seu primeiro título.

O deslocamento será na parte da manhã quando iniciaremos atendendo os alunos pré-cadastrados pela direção das escolas, que são o público-alvo desta ação. Após o atendimento dos jovens, sobrando vagas dentro da capacidade de atendimento que teremos no local, realizaremos o atendimento de outras pessoas que necessitem de algum serviço relacionado ao título eleitoral.

Destacamos, a título de informação, que o sistema atual da Justiça Eleitoral gaúcha permite que a população seja atendida em qualquer cartório eleitoral do estado, como se estivesse na sua zona eleitoral.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (51)3294-8050 ou pelo WhatsApp (51)998696407.

Atenciosamente,

Luciano França de Britto,
Chefe de Cartório da 50ª ZE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano França de Britto, Chefe de Cartório**, em 22/03/2024, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1779528** e o código CRC **C9939099**.

Rua Ramiro Barcelos 403/02 - Bairro Centro - São Jerônimo/RS - CEP 96700-000
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8050 - Email: zon050@tre-rs.jus.br